PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Procuradoria Jurídica Administrativa PROJU-ADM
Declaro para entender a) que dispõe o artigo 61 parágrafo único da Lei nº 8666/93 que o resumo do contrato nº ____ firmado entre o Município e _____ foi publicado no Imprensa Oficial. Em 28/06/2021
SECRETÁRIO (A) DA PROJU - ADM

TERMO ADITIVO N. º 007/2021 – SEFAZ.

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 083/2018, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E MANUELA SANTOS EVANGELISTA CONTABILIDADE.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Fazenda, o Sra. **ROSEANE SANTOS DA CONCEIÇÃO**, inscrita no CPF sob nº. 829.034.685-91, portadora do RG nº. 0923068104 SSP/BA, doravante denominado como **CONTRATANTE** e **MANUELA SANTOS EVANGELISTA CONTABILIDADE**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.821.912/0001-88, com sede na Rua Professor Mesquita, s/n, loja, Centro, Inhambupe/BA, neste ato representado pela a Sra. **MANUELA SANTOS EVANGELISTA**, brasileira, empresária, inscrita no CPF nº 795.359.175-87, portadora do RG nº 08.268.819-20 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 083/2018, firmado pelas partes aqui qualificadas em 04 de junho de 2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência, conforme Processo Administrativo nº. **3940/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a vigorar a partir de 05 de junho de 2021 de até 05 de Junho de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações constantes no referido Processo Administrativo, pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R$ 77.400,00 (setenta e sete mil e quatrocentos reais).**

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2021, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA/U.O.	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEFAZ/031212	2.011	3.3.90.39	000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 04 de junho de 2021.

ROSEANE SANTOS DA CONCEIÇÃO
SECRETÁRIA
CONTRATANTE

MANUELA SANTOS EVANGELISTA CONTABILIDADE
Rep. p/ Manuela Santos Evangelista
CONTRATADA

PMA VISTO PROJU-ADM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 007/2021 – SEFAZ – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada Manuela Santos Evangelista Contabilidade – Fundamento Legal: art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 – prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 083/2018 – Data de Assinatura: 04/06/2021.